DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3064 , DE 25 DE janeiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8, da Lei nº 2925 de 20/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2925, de 20 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIOLANDIA, 25 de janeiro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
Ficha: 62	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO A	30.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha: 85	04.123.0006.2012.0000	COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM	20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 226	10.301.0014.1001.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	100.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 247	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 344	12.361.0007.2030.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM Q	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 08 FUNDEB			
Ficha: 429	12.361.0010.2038.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 449	12.365.0010.2040.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 464	12.365.0010.2042.0000	FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 10 10 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 515	12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 11 11 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Ficha: 545	13.392.0013.2056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL LI	70.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 12 12 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
Ficha: 588	15.451.0022.2060.0000	INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAME	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			505.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 17	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 50	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 58	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 66	04.122.0003.2009.0000	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO AD	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 03 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 83	04.123.0006.2012.0000	COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAM	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 94	08.243.0018.2013.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL E PROTEÇ	-130.000,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 06 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 231	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 238	10.301.0014.2022.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	10.301.0014.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-100.000,00
	3.3.50.39.53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES	
Ficha: 259	10.301.0014.2025.0000	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-20.000,00
	3.1.90.04.11	SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁR	

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 10 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha:	512	12.306.0012.2050.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -505.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo Do Contrato nº 014/2022 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**, CNPJ. nº 45.162.864/0001-48 - Contratada: **CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA ME**, CNPJ. nº 01.940.942/0001/12 - Respaldo legal: Processo de Licitação n° 002/2022 - Modalidade Carta Convite n° 001/2022 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com atualização do valor, referente aos serviços técnicos profissionais especializados em administração pública, em favor do órgão contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência - Valor Global: **R$ 70.303,81 (setenta mil trezentos e três reais e oitenta e um centavos)** - Data de Assinatura: 09/02/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 09 de fevereiro de 2024 - Antonio Carlos Santana dos Santos - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 001/2024 e Processo Licitatório n°. 007/2024

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 001/2024 e Processo Licitatório n°. 007/2024; Objeto: **Registro de Preço para eventuais aquisições de gêneros de consumo, utensílios e equipamentos, para atendimento às necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, com sede á R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3.007 - PATRIMONIO VELHO, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15502-225, vencedora dos Itens 24, 47, 111 e 184 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 20.042,50 (vinte mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**;

R. T. DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede á AV. LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3.500 - COESTER, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15603-087, vencedora dos Itens 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 33, 48, 50, 52, 53, 65, 73, 92, 98, 99, 104, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 144, 145, 152, 154, 156, 188, 196 e 197 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 42.349,50 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**;

HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, com sede á RUA PARAIBA, 1071 - JARDIM BRASIL, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, vencedora dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 69, 72, 75, 76, 78, 81, 85, 90, 91, 93, 94, 100, 101, 103, 105, 106, 108, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 131, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198 e 199 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 376.312,69 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos)**;

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, CNPJ nº 17.873.616/0001-70, com sede á AV FERNANDO COSTA, 81 - SAO BENEDITO, UBERABA - MG, CEP: 38022-300, vencedora dos Itens 01, 28, 35, 37, 44, 46, 56, 64, 67, 70, 71, 74, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 95, 96, 97, 102, 107, 109, 114, 125, 127, 128, 137,140 e 200 com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 92.433,77 (noventa e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)**.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 16 de fevereiro de 2024. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....